

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação, em favor de MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 077.121.215-16, com endereço em Lot. Miguel Machado, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 215/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 077.121.215-16, com endereço em Lot. Miguel Machado, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação.
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.